



TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para a Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS), referente ao ano de 2024, incluindo detalhamento das fontes de emissão por unidade judiciária e diretrizes básicas para compensação/mitigação das emissões geradas, capacitação de servidores e evento de apresentação e sensibilização.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (EGEE) é o primeiro passo para que uma instituição ou empresa possa avaliar como as suas atividades impactam o meio ambiente e o sistema climático, e a partir deste diagnóstico identificar estratégias para contribuir com o enfrentamento das mudanças climáticas, em alinhamento ao que preconiza o ODS 13 da Agenda 2030 e em cumprimento à Resolução CNJ N° 347 de 13/10/2020, que dispõe sobre a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário, e à Resolução CNJ N° 400 de 16/06/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Conhecer, portanto, o perfil das emissões da Justiça Federal do Rio Grande do Sul é um dado elementar e premissa obrigatória para que sejam possíveis os passos seguintes, no sentido de serem estabelecidas estratégias, planos e metas para redução e gestão das emissões de gases de efeito estufa, promovendo-se um alinhamento efetivo das ações do Poder Judiciário brasileiro com a Agenda 2030.

III - DETALHAMENTO DO OBJETO

O inventário abrangerá 33 edificações, distribuídos em 29 cidades no estado do Rio Grande do Sul, com um total aproximado de área construída de 105.000 m², abrigando uma população (público interno) de aproximadamente 2.574 pessoas. O levantamento deverá ser feito por prédio, sendo que o porte das edificações a serem inventariadas varia de acordo com 5 faixas correspondente à área total, conforme segue:

Faixa	Número de Prédios	Área Média (m ²)	População Média (pessoas)
Faixa 1 Área <= 500m ²	7	200	5
Faixa 2 Área > 500m ² <= 2.000m ²	16	1.385	42
Faixa 3 Área > 2.000m ² <= 5.000m ²	6	3.040	81
Faixa 4 Área > 5.000m ² <= 10.000m ²	1	9.333	91
Faixa 5 Área > 10.000m ²	3	17.940	432
Total	33	105.000	2.574

IV - DEFINIÇÃO DOS ESCOPOS

O inventário deverá abarcar os seguintes escopos:

Escopo 1: Emissões de GEE controladas pela Contratante

1. Combustível da frota: a Contratante possui dados tabulados.
2. Cumprimento de mandados por oficiais de justiça: a Contratante possui dados parciais tabulados.
3. Combustível de geradores: a Contratante pode levantar dados estimativos.
4. Extintores de incêndio: a Contratante pode levantar dados estimativos.

Observações: Não há tratamento de esgoto, aterros ou mudança de uso do solo (desmatamento) em lotes da Contratante. A Contratante está organizando a coleta de dados sobre gases de condicionadores de ar e geladeiras.

Escopo 2: Emissões do consumo de energia elétrica de concessionárias

1. Contas de Luz: a Contratante tem dados de consumo tabulados.

Observações: Os prédios de Porto Alegre, de Novo Hamburgo e de Rio Grande têm painéis fotovoltaicos, com relatórios sobre a geração de energia.

Escopo 3: Emissões produzidas em fontes que não pertencem ou não são controladas pela Contratante - PARCIAL

1. Diárias - viagens aéreas, de ônibus e deslocamentos com veículos próprios de servidores: a Contratante tem dados tabulados.

2. Mudança de servidores: a Contratante tem dados tabulados.

3. Malote dos Correios: a Contratante tem dados tabulados.

4. Material Permanente Adquirido: a Contratante tem dados tabulados.

Observações: Não há tratamento de resíduos em lotes da Contratante.

V - REQUISITOS TÉCNICOS

1. Metodologia:

A metodologia a ser utilizada na elaboração dos inventários é a do *GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol)*, método adotado pela Programa Brasileiro GHG Protocol, que visa a estimular a cultura corporativa de inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE) no Brasil para uma agenda de enfrentamento às mudanças climáticas nas organizações e proporcionar instrumentos e padrões de qualidade internacional para contabilização das emissões e publicação dos inventários. A metodologia é compatível com a norma ABNT NBR ISO 14064, que especifica princípios e requisitos no âmbito das organizações para a quantificação e para a elaboração de relatórios de emissões e remoções de GEE, incluindo determinações para o projeto, o desenvolvimento, o gerenciamento, a elaboração de relatórios e a verificação de inventários de GEE nas organizações.

2. Qualificação técnica da empresa:

A contratada deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado referente à elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa utilizando a metodologia GHG Protocol, com objeto similar ao da presente contratação.

VI - EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. Sustentabilidade

Os serviços serão prestados majoritariamente de forma remota, on-line, o que por si só já diminui a emissão de gases de efeito estufa. Não haverá geração de resíduos físicos diretos que necessitem de logística reversa. O projeto visa contribuir para a sustentabilidade do órgão em relação à capacitação dos servidores em sustentabilidade e contribuirá com o Plano de Logística Sustentável, com relação à redução de impacto ambiental, redução e mitigação de EGEE, previstos na Resolução CNJ N° 400 de 16/06/2021. A Contratante providenciará acessibilidade em LIBRAS para os eventos. Dentre os produtos a serem entregues pela Contratada, os documentos digitais deverão ser acessíveis, tendo como referência de acessibilidade digital a cartilha "Criando Documentos Digitais Acessíveis" do Tribunal de Contas da União^[1].

2. Obrigações da contratada

- a) Indicar a equipe técnica e os respectivos profissionais responsáveis pelas capacitações e pelo inventário de EGEE;
- b) Reunir-se com a Contratante, conforme necessidade da execução contratual (reunião virtual);
- c) Cumprir as etapas do plano de trabalho;
- d) Realizar as atividades e entregar os produtos especificados neste Termo de Referência;
- e) Acompanhar a Contratante, de forma remota, durante as atividades de Auditoria dos Inventários, e realizar os esclarecimentos necessários junto à empresa de Auditoria;
- f) Manter as condições de habilitação durante a execução do Contrato.

3. Obrigações da contratante

- a) Aprovar a equipe técnica da Contratada responsável pela elaboração do inventário;
- b) Aprovar o plano de trabalho;
- c) Reunir-se com a Contratada, conforme necessidade da execução contratual (reunião virtual);
- d) Indicar a equipe centralizada na Subseção Judiciária de Porto Alegre responsável pelas comunicações com a Contratada;
- e) Receber e revisar os produtos entregues pela Contratada;
- f) Atestar e pagar as etapas cumpridas e aceitas.

4. Riscos na execução do contrato

a) ALOCAÇÃO CONTRATADA: Atraso na execução do objeto por culpa da Contratada.
CONSEQUÊNCIA: aumento do custo do serviço.

b) ALOCAÇÃO CONTRATANTE: Fatos extraordinários que impeçam a execução do contrato.
CONSEQUÊNCIA: aumento do custo do serviço.

* Não será prevista garantia contratual pois os riscos à execução do contrato são baixos.

5. Gestão e fiscalização

- GESTÃO DO CONTRATO: Rafaela Santos Martins da Rosa, juíza coordenadora do JusClima2030 e da Comissão do Plano de Logística Sustentável.

- FISCALIZAÇÃO: Pauline Sartori Rizzati, Analista Judiciária da Subseção de Cachoeira do Sul.

VII - PLANO DE TRABALHO

Etapa 1 - MOBILIZAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
1A – Reunião de alinhamento	Reunião a ser realizada de forma presencial ou remota (on-line), para detalhamento do plano de trabalho, das informações a serem levantadas e do cronograma das atividades	Plano de trabalho com metodologia e cronograma	(da assinatura do contrato até 20/03/2025, mantendo o mínimo de 25 dias corridos)
1B – Capacitação para o fornecimento de dados e conscientização	Capacitação de servidores e magistrados para o fornecimento de dados e conscientização da importância da medição de EGEE, a ser realizada de forma remota (on-line) com previsão de 50 ou mais participantes	Apresentações e material de apoio	
1C – Capacitação para compreensão da metodologia adotada	Capacitação de servidores e magistrados para a compreensão da metodologia adotada e utilização das planilhas, a ser realizada de forma remota (on-line) com previsão de 10 ou mais participantes	Apresentações e material de apoio	

Etapa 2 - INVENTÁRIO 2024

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
-------	-----------	----------	-------

2A – Coleta dos dados necessários	O fornecimento dos dados de todos os prédios a serem inventariados se dará de forma centralizada pela equipe da Subseção Judiciária de Porto Alegre	Modelos de planilha a serem preenchidos no formato .xlsx	45 dias corridos (21/03 a 04/05/2025)
2B – Cálculo das EGEE (2024)	Deverá ser apresentado em planilha aberta com a memória de cálculo	Planilhas das emissões de GEE e memórias de cálculo	
2C – Revisão dos cálculos (2024)	Se necessário, serão solicitadas revisões e correções nas planilhas apresentadas	Planilhas e memórias de cálculo revisadas no formato .xlsx e .pdf	
2D - Relatório de EGEE (2024)	Elaboração de relatório de inventário de EGEE, utilizando a metodologia GHG Protocol e NBR ISO 14064, contendo premissas, métodos e resultados	Relatório anual, entregue nos formatos .docx, .pptx e .pdf	

Etapa 3 - APRESENTAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	PRAZO
3A – Relatório final	Elaboração de relatório final contendo análise dos dados do inventário de EGEE, indicação de pontos de melhoria, diretrizes básicas para compensação ou mitigação das emissões geradas, para futura elaboração de plano por parte do órgão e identificação de oportunidades de ganhos de eficiência operacional	Relatório final com diretrizes para futuros planos de ação, nos formatos .docx, .pptx e .pdf	20 dias corridos (05/05 a 24/05/2025)
3B – Apresentação	Evento de apresentação dos relatórios, a ser realizado de forma remota (on-line)	Apresentação e infográficos para divulgação nos formatos pptx e .pdf	

VIII - PRAZOS, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O prazo de execução total será de 90 dias corridos, e o prazo de vigência do contrato será de 1 ano. O pagamento será feito por etapa, por meio do Programa de Trabalho JC/ADS - Ações de Desenvolvimento Sustentável (PTRES 203902) na programação PC691/25 - Execução de serviços e compra de materiais para desenvolvimento das atividades do Programa de Logística Sustentável da JFRS.

Para o recebimento de cada etapa, a Contratante fará a revisão dos produtos entregues pela Contratada no prazo máximo de 10 dias corridos, após o término da respectiva etapa. Caso seja necessário, a Contratada terá o prazo máximo de 10 dias corridos para efetuar a correção de eventuais inconsistências. Após a entrega definitiva dos serviços e produtos da etapa, a Contratada deverá emitir e entregar à Contratante a respectiva nota fiscal. O gestor do contrato deverá atestar o cumprimento da etapa, no prazo máximo de 5 dias corridos, após o recebimento da Nota Fiscal. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após o atesto definitivo da etapa.

Os pagamentos das etapas serão efetuados conforme os percentuais relacionados a seguir:

ETAPA	PRAZO DA ETAPA	PRAZO ACUMULADO	PERCENTUAL DA ETAPA	PERCENTUAL ACUMULADO
1 - Mobilização	25 dias corridos	25 dias corridos	27,78%	27,78%
2 - Inventário 2024	45 dias corridos	70 dias corridos	50%	77,78%
3 - Apresentação	20 dias corridos	90 dias corridos	22,22%	100%

IX - DISPOSIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto é comum e será contratado em lote único, para que a mesma empresa realize todas as etapas previstas, visando à maior eficiência na gestão do contrato. O julgamento das propostas será pelo menor preço global. É vedada a subcontratação do objeto principal, que são os inventários anuais e os respectivos relatórios.

Referências:

1. [△] Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/data/files/E9/F7/55/9F/A322F71054CD4BD7E18818A8/Criando%20Documentos%20Digitais%20Accessiveis.pdf>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULLA LEITE, Técnico Judiciário**, em 28/01/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7622613** e o código CRC **F5CD5F15**.